



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Wilson Lima

LIDO  
Em 14 / 04 / 2009

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6545/2009**  
**(Do Senhor Deputado Wilson Lima)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CSEB
- CDDHCEDP
- CDES/DETRAN

Em 15 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de placas indicativas nos quebra-molas existentes na Quadra 306, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a colocação de placas indicativas nos quebra-molas existentes na Quadra 306, da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Por sugestão da nobre Deputada Eliana Pedrosa, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, apresentamos esta proposição visando a colocação de placas de sinalização nos quebra-molas localizados na Quadra 306 de Santa Maria.

Devido a pouca visibilidade dos quebra-molas, a falta de sinalização torna o local muito perigoso para o trânsito, principalmente para os motoristas que não conhecem aquela região.

O acatamento desta sugestão contribuirá para diminuir os acidentes e trará maior segurança para os motoristas e pedestres que transitam pelas vias da referida Quadra.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 6545/2009  
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 08-Abr-2009 16:48